ANNO DE 1841. SEGUNDA FEIRA 4 DE OUTUBRO. NUM. 213.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. — OUTUBRO 2

Londres...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.			
Lisboa ...... 80 a 85 por 0/0 premio por metal offerecido.			
França ...... 320 reis por franco.		Comp.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500	14$700
"	Ditas " " novas	14$400	14$600
"	Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA — Patacões Brasileiros		1$620	1$640
"	Pezos Columnarios	1$620	1$640
"	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
"	Miuda.	1$420	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.		1 0/0	
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de		disc.	

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUB

Quart. ming.	a 7 - as	6 h. e 56 m. da tard.
Lua Nova	a 14 - as	2 h. e 36 m. da man.
Quart. cresc.	a 22 - as	6 h. e 50 m. da man.
Lua Cheia	a 30 - as	3 h. e 33 m. da man.

Mare cheia para o dia de 4 Outubro.

As 7 horas e 42 minutos da tarde.
As 8 horas e 6 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda S. Francisco de Assis. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
5 Terça S. Flaviana V. M. - Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
6 Quarta S. Bruno Fundador. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
7 Quinta S. Marcos M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
8 Sexta S. Brigida Viu.-- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
9 Sabbado Dionisio B. -Rel. e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
10 Domingo O Patrocinio de S. Jose.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 18 de agosto de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

São lidos dous pareceres da commissão de constituição, julgando nos termos de entrarem em discussão as resoluções da camara dos Snrs deputados, uma concedendo carta de naturalisação ao padre Miguel Lasso da Veiga, e outra declarando que continua em vigor a lei que marca o subsidio dos deputados da assemblea geral legislativa.

São approvados os pareceres, afim de entrarem em discussão as respectivas resoluções, que são mandadas imprimir.

São eleitos á sorte para a deputação que tem de receber o ministro da justiça os Snrs Vergueiro, Lima e Silva e conde de Lages.

Ordem do dia.

São approvadas em terceira discussão a fim de serem remettidas a sancção imperial, as seguintes resoluções: authorisando o governo a mandar passar cartas de naturalisação a A. Ferreira Tavares de Carvalho E Emiliano de Mendonça, frei Milesio, bispo de Centuria, Joaquim Antonio da Silva, Joaquim Machado de Freitas, João de Amorim, João Joaquim Ferreira de Aguiar, Jose Antonio Gonsalves, Jose Homem de Almeida, Manoel Ramos Duarte, Theodoro Xavier da Assumpção Cesar e Vicente Ferreira de Carvalho Guimarães.

Entra em terceira discussão a resolução que approva a pensão concedida a D. Maria Josefa Clementina e as suas tres filhas.

Achando-se na ante-camera o ministro da justiça, fica adiada a discussão e sendo introdusido com as formalidades do estilo, toma assento na mesa.

Continua a terceira discussão, adiada na ultima sessão do projecto de lei - R - e emendas - X - deste anno, reformando o codigo do processo, conjunctamente com as emendas dos Snrs. senadores, apoiadas em diversas sessões.

São apoiadas as seguintes emendas do projecto - B.

Artigo 2. Substitua-se - Os chefes de policia poderão ser desembargadores ou juises de direito, vencendo como taes tempo de serviço, ainda que não acumulem o exercicio, e serão amoviveis, bem como os delegados e subdelegados.

Artigo 3 Substitua-se. - Os chefes de policia, alem do ordenado de desembargadores ou juises de direito, quando o forem, poderão ter uma gratificação proporcionada ao trabalho.

Artigo 4, § 1. - Supprima-se - e 7. - e accrescente-se - menos a formação de culpa.

§ 2 Supprima-se - pronuncia, ou.

§ 3 Accrescente-se - cumulativamente, exceto os julgamentos.

§ 8. Supprima-se - quando julgarem conveniente, e quando acontega, etc., - até o fim.

Artigo additivo das emendas, depois do artigo 6. - Supprima-se - sobre cuja proposta etc. até o fim.

Artigo 7. Acrescente-se - Porem, no caso de não vereficar-se a achada, serão communicadas a quem sofreu a busca as provas em que o mandado se fundou, logo que as exigir.

Artigo 6. Em lugar de - dar as buscas necessarias - diga-se - praticar as diligencias necessarias, como se obrasse no seu districto.

Artigo 10. Supprima-se - e o primeiro conselho de jurados.

Artigos 11 e 12. Supprimão-se.

Artigo 13, § 1. Supprima-se - o crime de contrabando, etc - e substitua so todo o paragrapho - Julgar as infracções de posturas, e todos os crimes que as leis criminaes incumbem ao juiz de paz julgar.

§ 2. Accrescente se-e formar culpa quando os juises de paz a não formarem fora das cinco legoas, podendo proceder ou mandar proceder para esse fim as diligencias necessarias. O juises de paz não continuarão a exercer as atribuições conferidas nestes paragraphos aos juises municipaes.

Artigo 14. Em lugar de - na forma do artigo seguinte - diga-se - nomeados na forma dos artigos 33 e 34 do codigo do processo criminal.

Artigo 15. Supprima-se.

Artigo 18, Depois de nomeados - diga-se - e demittidos. - Depois de - formados - diga-se - que forem idoneos; e accrescente-se mais - Na falta ou impedimento, serão nomeados interinamente pelos juises de direito

Artigo 19. Supprima-se o ordenado, e dobrem-se os emolumentos pelo trabalho.

Artigo 20. Accrescen-se - e dentro dos quatro annos serão preferidos os que por mais tempo tiverem servido os referidos logares, tendo a idoneidade necessaria.

Artigo 21. Supprima-se - nos crimes, etc.

Artigo 22. Depois de paz - diga se - delegados e sub-delegados.

Artigo 23 Em lugar de - á excepção dos declarados - diga-se - não comprehendidos nas excepções declaradas, - e supprima-se - nos termos das outras cidades do imperio, e 200U000 reis - e accrescente-se - são tão bem exceptuados os que tiverem conhecida incapacidade physica e moral, os interditos da administração de seus bens os que estiverem prenunciados, os que não tiverem acabado de sofrer a pena em que forão condemnados e os que tiverem sofrido condemnação, passada em julgado, por homicidio, a quem fosse perdoada a pena de morte, ou por furto, roubo, bancarrota; estelionato, falsidade, ou moeda falsa.

Artigo 24 em lugar de - delegados da policia - diga-se - juises de paz - e supprima-se - nesta lista, etc.

Artigo 25. Supprima-se. Estas listas serão enviadas a camara municipal, a qual com assistencia do promotor, as corrigirá, e decidirá as reclamações que se lhe apresentarem sobre a emissão ou inscripção indevida de algum nome, e desta decisões poderá a parte aggravada ou o promotor recorrer ao governo na corte e aos presidentes nas provincias, que decidirão definitivamente.

Artigo 26. Em lugar de delegado - e membro da junta - diga-se - juiz de paz - e vereador e promotor.

Artigo 27. Em lugar de - 50 - diga-se - 80.

Capitulo 6 Supprima-se.

Artigo 34. § 1. e 3., supprima-se.

Artigo 35 Em lugar de - e aos afiançados antes d'obterem contramandado ou mandado de soltura, assignará termo de comparecimento - diga-se - os contramandados e mandados de soltura conterão a clausulas de comparecerem os afiançados perante o jury etc.

Artigo 36. Substituido. O fiador que quiser desonerar-se da fiança fará prender o afiançado, e não será desonerado sem que elle esteja preso, ou tenha substituido outro fiador.

Artigo 67 § 1. - supprima-se - juiz de direito.

§ 2. Supprima-se.

Artigo 74. Supprima se.

Artigo 75. Depois de juises de direito - diga-se - e municipaes.

Artigo 75 § 2. (formalidades) Em lugar de - 36 diga-se - 48.

§ 4 (formalidades) accrescente-se - ou no jury de accusação.

Artigo 79 § 2. Supprima-se.

Artigo 86 § 1. Supprima-se.

Artigo 95. Em lugar de - não ficarão sujeitos, etc. - diga-se - entrarão na seguinte sessão sem preceder sorteamento.

Artigo 96. - Em lugar de - 48 e 69 diga-se - 60 e 36 - Vergueiro,

Dada a hora, fica adiada a discussão.

Retirando-se o ministro, o Snr presidente dá para ordem do dia a continuação da terceira disc. da resolução que approva a pensão de D. Maria Josefa Clemantina; segunda discussão do parecer da commissão de constituição, sobre a resolução a respeito da naturalição de frei Bento de Maria Santissima, seguindo-se as materias dadas para hoje; e logo que chegue o ministro da justiça, a continuação da segunda discussão do projecto que reforma o codigo do processo.

Levanta-se a sessão as duas horas e 5 minutos.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 24 do passado.

Officio - Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe para ter destino um requerimento do tenente reformado Zacaria Ferreira Paz.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr. encaminhando-lhe informado o requerimento de Francisca das Chagas da Cruz, viuva achacada, e pobrissima, que pedia demição para seu filho Francisco Monteiro, que já servio no exercito a dous annos e meio, e de presente no deposito.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr, devolvendo-lhe informado o requerimento de Joanna Thereza, que pedia demição para seo filho José Patrocinio, actualmente addido ao deposito

Dito - Ao mesmo Exm. Sr., significando lhe, que não obstante a acertada medida que tomara de mandar tomar conhecimento da conducta do almoxarife do forte de Gaibú, por o juizo criminal repectivo, convinha providenciar acerca do pagamento do destacamento, que sendo composto de G. Nacionaes, tinhão estes necessidade de seos soldos para se alimentarem.

Dito - Ao inspector da thezouraria, communicando-lhe que o major J. C. de S. Cosseiro, tendo de seguir para a capital do imperio, deixava do 1. deste mez em diante a consignação mensal de 50U que hia ser cobrada pela respectiva folha, e que ponto d'acordo a contabilidade militar a seu respeito, houvesse de mandar passar guia ao mesmo major, certo que elle devia embarcar no dai 27.

Dito - Ao Prefeito da commarca de Santo Antoão, disendo-lhe que ficava entregue do recruta Vicente Ferreira, o qual teve conviniente destino.

Dito - Ao prefeito da commarca de Nazareth, disendo-lhe, que recebera, e tiverão destino os recrutas João Dias Correia, e Francisco José.

Dito - Ao prefeito da commarca de Goianna, disendo-lhe, que fora entregue do recruta Luiz Francisco de Paula Costa, o qual ficara em custodia por allegar ser menor de 17 annos.

Dito - Ao commandante do forte do Buraco, devolvendo-lhe o officio do Juiz de Direito interino da 1. vara do crime, e disendo-lhe, que devia satisfaser a requesição do mesmo juiz.

Portaria - Ao capitão commandante interino da companhia d'artifices, mandando dar demição ao soldado do 3 batalhão d'artilheria a pé João Francisco Correia, assentando praça em seo lugar ao paisano Francisco Victor de Castro, por elle offerecido, e isempto do recrutamento.

Diversas Repartições

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Rendimentos da alfandega de Pernambuco do mez de setembro de 1841.

Direitos de 15 por 100	80;245U852
Ditos de 48 1/2 por 100 de bebidas espirituosas	8,288U775
Ditos de 5 1/2 por 100 da polvora	2;542U500
Ditos de 30 por 100 do chá	1;319U280
Ditos de 2 por 100 de reexportação	49U354
Premio de 1 1/2 por 100 ao mes	2;763U108
Expediente de 1 1/2 por 100	8;626U358
Armazenagem de 1/4 por 100 ao mez	444U058
Dita addicional de 3 1/2 por 100	19;642U015
	123;981U300
Emolumentos de certidões	3U350
Multas avulsas	46U750
	123;031U910

Alfandega 1. de Outubro de 1841.

O escrivão da alfandega.

Jacome Gerardo Maria Lunachi de Mello.

ANNUNCIO.

D'ordem do Illm. Sr. Inspector se faz publico, que fica novamente transferida para o dia 6 do corrente mez de Outubro, por não terem havido concorrentes sufficientes, a entrega dos fornecimentos da carne verde, e aguardente, para as embarcações da armada, pelo tempo já annunciado. As pessoas a quem cada hum destes fornecimentos possa convir, são convidadas a comparecer nesta secretaria em dito dia, pelas onze horas da manhã, munidas de suas propostas, nas qu[...]

derem declarar o preço por que poderem fazer o fornecimento. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 1. de Outubro de 1:41.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

CORREIO.

A barca Firmeza recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje (4) as 4 1/2 horas da tarde.

PREFEITURA.

Nos dias, 1, e 2 do corrente, não occorreo novidade.

O Illm. Sr. Prefeito d'esta commarca manda fazer publico que na noite do dia 30 do p. p. mez, fora aprehendido por uma patrulha do destricto do corpo Santo, a um individuo, um garfo de prata; a pessoa que se julgar com direito a elle aprezente-se na secretaria respectiva onde tem de justificar ser de sua propriedade. Secretaria da prefeitura da commarca do Recife 2 de Outubro de 1841.

Claudino do Rego Lima,
Official da secretaria.

Communicado

Dentre os presidentes, nomeados pelo ex regente do imperio depois do dio 19 de setembro de 1837, foi o Sr. Francisco do Rego Barros o que mais se distinguio durante o espaço de mais de tres annos, em que admitreu Pernambuco. Antes de tomar conta dessa importante commissão, achavam-se as authoridades sem força, as leis sem respeito, a provincia dividida em dous partidos irreconciliaveis, e como que condemnada a ficar extacionaria senão a retrogradar, a pesar dos numerosos elementos de prosperidade, que encerrava em seo seio, e que só pediam um administrador que os fizesse desenvolver; mas apenas elle tomou as redeas do seu governo, viu-se com geral satisfação de todos os bons cidadãos, que nunca faltam, serem obdientes ás authoridades e executadas as leis, abrirem-se importantes estradas, construirem-se edifficios, e obras notaveis, principiarem-se estabelecimentos uteis, reformarem-se muitos ramos do serviço publico, e encetar-se por assim dizer uma nova era nos annaes dessa provincia. -- Por outro lado os partidos politicos, que a devidiam conhecendo que o presidente, cheio da maior imparcialidade, se procurava contel-os não perseguia aos individuos que delles faziam parte, perderam a intolerancia anterior, e os homens que d'antes se odiavem, poderam ver-se com indiferencia, reunir-se nos mesmos lugares para objectos de interesse publico, e até fraternizarem em principios, e em ideias politica -- finalmente a energia, e a ctividade, do Sr. Rego Barros, guiado sempre por um ardente zelo, e por esclarecido patriotismo, soube ao mesmo tempo enviar para differentes pontos do imperio, importantes continuadas e bem preparadas expedições de tropa de 1. linha, que salvaram a provincia da Bahia de ser presa dos Sabinos e Carneiros, que reprimiram a furia dos balaios e bemtevis do Maranhão; que abafaram a sedição das Alagoas; que prestaram valiosos soccorros ao Rio Grande &c.

Tantos e tão relevantes serviços, tanta dedicação á causa publica, tanta imparcialidade, justiça, e senso na direcção de uma provincia de 1. ordem conciliaram ao Sr. Rego Barros a maior estima e amor dos seus administrados, o louvor de quantos conheceram os seus factos, e a mais illimita confiança do governo imperial, apesar de terem apparecido nesse tempo differentes ministros com principios mais ou menos differentes --, pois que do triumpho desses principios devemos suppor, que veio a queda de umas, e a elevação de outras.

Sobrar-nos-iam documentos, se quizessemos provar cada uma das asserções acima; se quizessemos apresentar os differentes avisos do governo imperial, impressos nos jornaes dessa corte, publicar as felicitações de assembleas provinciaes, e os officios dos presidentes de provincias ou extratos dos seus relatorios --, se quizessemos em fim mostrar, que a gratidão bahianna, e a pernambucana, por intermedio do corpo do commercio, que sem duvida é o menos suspeito em negocio taes -- lhe offereceram, aquella uma espada, e esta um decente edificio para habitação, como testemunho indelevel dos serviços que respectivamente receberão. --

Mas quem poderá estar isento da calumnia e da inveja vesga e rábida? No meio da desmoralisação, que lavra em nosso paiz, dos furores de partidos, do abuso da imprensa, qual os serviços por mais assignalados, quaes as reputações por mais bem estabelecidas, que não tenham sido desfigurados uns, abaladas outras? Parece que a mediocridade, de que tanto abunda o nosso desgraçado paiz, não podendo elevar-se por meios decentes e honestos, procura igualar-se ás superioridades sociaes ou naturaes abatendo-as, ao seu nivel, circunscrevendo-as no limitado circulo em que se movem. Desta regra geral não devia escapar por tanto o digno ex presidente de Pernambuco o Sr. Rego Barros, e o Maiorista, já conhecido pelo seu odio á quanto de honesto existe, redigido segundo apregoa a fama, pelos Srs. Ottoni e Marinho, devia servir de canal á infames e tresloucadas injurias e calumnias.

Com o fim de mostrar, que não convinha a demissão do actual presidente de Pernambuco, e a remoção do Sr. Rego Barros, o impavido orgam da reunião não lhe poupa os baldões e afrontas; o Sr. Rego Barros é o chefe da pandilha dos traficantes de pau-brasil e de meias caras; o autorisador de tremendas quadrilhas, compostas de seus irmãos, parentes amigos e apaniguados, que assolam e rombam de mão armada a infelizes senhores de engenhos; o administrador carregado de odiosos crimes, violento em seus actos, geralmente odiado, &c. Pelo contrario porem não há predicados bons, não ha virtudes, que o orgam da reunião não ponha no Sr. Manoel de Souza, cuja conservação tanto deseja, de modo que á ouvil-o, o actual presidente de Pernambuco tem feito prodigios de saber, e de administração, apesar de ser geralmente conhecido como homem inteiramente baldo dos mais correntes principios de administração, do menor conhecimento da legislação respectiva, e inteiramente ignorante da marcha e estado dos nossos negocios politicos, por delles ter vivido sempre retirado, só cuidadoso de sua particular fortuna.

Quem tem tratado com o Sr. Rego Barros se convencerá immediatamente da falsidade das accusações supramencionadas, filhas do despeito e raiva de quem não pode vél-o gozar da estima e conceito publico de uma á outra extremidade do imperio; porem a violencia e temeridade dessas accusações são taes, que não duvidamos affirmar, que os espiritos mais prevenidos não deixão de desprezal-as, e de considerar como calumniador o ente desprezivel, que certo da ingenuidade, e occultando cobardamente o proprio nome, fere a um dos mais respeitaveis e benemeritos cidadãos do imperio. Seria rebaixar a dignidade do Sr. Rego Barros se o quizessemos defender perante o publico que o conhece e aprecia; mas cumpre não deixar sem resposta duas asserções.

1. Com o fim de tornar odioso o Sr. Rego Barros as innumeras pessoas, que de Pernambuco devem ter requerido condecorações por seus serviços, diz o orgam da reunião, que lhe fora confiado o cofre das graças, e que elle só o repartira com sigo, seu secretario e mentor, parentes e amigos. Não sabemos que o governo imperial se tivesse despojado da prerogativa de conferir graças para que o Sr. Rego Barros a exercitasse, nem que este tivesse a menor influencia nas que se deram a alguns individuos de Pernambuco. Cumpria, que o orgam mostrasse, que essas graças tinham recabido indevidamente; mas isso seria difficil, e bastou somente dal-o a entender. Em verdade, deixando de tratar dos nomes dos deputados da presente legislatura, por conhecidos, como negar os serviços, que teem prestado, segundo somos informados, os Srs. Manoel Ribeiro Granja, Francisco de Paula Cavalcanti de Lacerda, José Maria de Barros Barreto, Lourenço Bizerra Cavalcanti de Albuquerque, José Pedro Velloso da Silveira, Francisco de Barros Rego, Manoel Pereira da Silva, quer como cidadãos, quer como officiaes superiores da guarda nacional das commarcas de Flores e Boa-Vista, achando-se sempre ao lado do governo para dar-lhe todo o apoio, e executarem as suas ordens?

Como negar os serviços prestados pelo digno commandante superior da guarda nacional do Recife, ja neste posto por espaço de mais de cinco annos, ja como coronel de melicias, ja como commandante das armas, durante a menoridade do Imperador, apparecendo tambem sempre ao lado do governo da provincia para reprimir as diferentes desordens, rusgas e sedicções que tiveram lugar pelos annos de 1831 a 1835? São por ventura esses cidadãos indignos de taes honras por seu nascimento e familia, e por defeitos pessoaes, ou faltão-lhe acaso os meios de sustentarem decentemente as honras, que lhes forão conferidas, pertencendo elles as principaes familias do lugar, e sendo possuidores de boa fortuna? Se o orgão provar o contrario, do que disemos, seremos nos os primeiros a dirigir censuras ao governo, cujos principios alias deffendemos.

2. Pretende o orgam igualmente, que o Snr. Rego Barros não devia ser condecorado, por q' pende do supremo tribunal de justiça uma accusação por crime de responsabelidade. Se esta asserção devesse ter peso em nosso entender, ser-nos-ia facil responder á ella, pedindo ao Snr. Antonio Carlos os fundamentos que teve, para conferir em seo tempo a dignataria do cruzeiro ao Snr Rego Barros, pois que estamos persuadidos que elle produsiria as melhores e mais convincentes: força é porem dizer, que essa accusação por futil nenhuma consideração deveria e podia merecer do governo imperial. Consiste ella em não ter querido o Snr. Rego Borros, segundo nos informam, que tivesse o lanço de certa arrematação o cidadão, que offerecia o terço mais uma vez, do que o que primeiro arrematasse a mesma offerta, pois que não se provava que elle tivesse entrado em conluio para obstar a elevação do preço primeiramente acceito, nem provinha desta providencia prejuiso á fasenda nacional, e guardava-se de mais a boa fé e pontualidade nos contractos, como determinam as leis.

E deveria o Snr. Rego Barros ser privado do premio, que justamente merecia por seus assignalados serviços por causa de motivo tão futil, de uma accusação que o despeito forjou, e que o supremo tribunal deixou de decidir, talvez por occupado em negocios mais interessantes? Para achar contradicção no procedimento do governo, diz o orgão que por causa de outra accusação deixou de ser condecorado o Snr. marechal Andréa; mas quem affirmou ao orgão que tal motivo dirigio ao governo neste particular, e que não houve esquecimento unicamente, como nos parece mais provavel?

Se porem o Snr. Rego Barros foi convivente, ou protegeu o contrabando do pau brazil, e dos africanos, como pretende o orgão da reunião, só porque não pode obstal-o inteiramente com os meios á sua disposição, e no meio da protecção evidentemente geral que recebe o ultimo de toda a população, (apezar de que no seu tempo se fez uma aprehensão importante de páu brasil, e d'um navio suspeito de traser africanos, forão por ventura menos conviventes, e protectores os presidentes que precederaõ ao Snr. Rego Barros, em cujo tempo o contrabando tambem se fez? Será por accaso o Snr. Manoel de Souza menos conivente e protector, não tendo até o presente feito uma só aprehensão, e sendo alias tão vigilante e obedecido, como pretende o orgão? Por outra parte, se o Snr. Rego Barros protegia a empregados prevaricadores, não fiscalisava as rendas da provincia, ou seguia uma administração tortuosa, parcial &c. &c., qual o motivo porque o Sr. Manoel de Sousa até o presente não tem demittido esses empregados? Tem elle feito regulamentos, dado providencias proprias a augmentar a fiscalisaçao financeira? Porque tem seguido em tudo a marcha da anterior administração Taes factos não podem ser negados; o orgão o sabe; mas o Snr. Rego Barros não convem ás suas vistas, e por isso cumpre calumnial-o, injurial-o, para que desgostoso deixe de continuar a prestar os serviços, que o paiz delle espera com toda a rasão. Essas calumnias e injurias porem serão despresadas por todos os homens de bem, e não poderão offender a bem merecida reputação desse prestante cidadão. Prosiga o orgão nessa carreira infame, que faz as suas delicias -, e que é tão digna delle, e de sua gente -; prosiga, que o modo, porque propala os seus damnados principios, ou ataca as pessoas mais conspicuas, e gradas, servirá para alienar-lhe as já escassas sympathias dos homens, que ainda acreditam em suas palavras.

(Do Brazil.)

Correspondencia.

Roga-se aos Srs. Redactores, e tão bem aos Srs. Literatos, e sabios adevogados o favor de responderem, aos seguintes quizitos.

1. Se hum Sr. de engenho; só pelos simples accidente de ser rico, puderá tumar hum Rio, para fazer o seu engenho de agua, e com essa tumada, allagar, e inutilizar porção de terras do pobre seo heréo?

2. Se o pobre heréo, que sofre o prejuizo de suas terras perdidas em consequencia da repreza da agua cauzada por aquella tumada, deverá, só pelo simples accidente de ser pobre, sofrer a privação, o exbulho da sua propriedade, ou se puderá, pelos meios ao seu alcanse enchugar as suas terras arbritrariamente allagadas, e inutilizadas?

* * *

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1. parte da 7.ª L. do Theatro Publico, cujas rodas tem o seo impreterivel andamento no dia 12 do corrente, achão-se a venda no Bairro do Recife em as lojas dos Senhores Manoel Gonçalves da Silva, Vieira, e Gregorio Antunes, Cambista, na rua da Cadeia velha; e no de S. Antonio, nas dos Snrs. Alves Guerra, rua Nova, Alves Bastos, Pracinha do Livramento, e Menezes Junior, rua do Collegio.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thezoureiro da Loteria a favor das Obras da Igreja da Sra. do Livramento, faz sciente ao Publico por ordem da meza regedora da respectiva Irmandade, que as rodas da referida Loteria correm impreterivelmente no dia 4 do proximo mez de Novembro á vista do que espera concorrão para a completa extração dos bilhetes.

COSMORAMA.

Mudanças de vistas para hoje 4 do corrente.
Vista da Sepultura do Imperador Shere Sheah a Sasseram e Bachar.
Dita de hum grande tauro Idolo indiano em tanjore.
Dita da volta da ilha delbe de Napoleão.
Dita da Batalha de vatorlo.
Dita de narra.
Dita do canal de lourcq.
Dita da praça de Pedra grande em S. Petersbourg.
Dita de new-iork.
Dita do canal Suisse em versailles.
Dita de S. Petersbourg.
Dita de hum passeio no campo.
Dita da morte de Napoleão.

Avisos Diversos.

☞ Aluga-se o segundo do sobrado que tem refinação de assucar na praça da Boavista, pelo modico preço de oito mil reis mensaes: os pertendentes dirijão-se ao primeiro andar do mesmo sobrado, ou ao cartorio do escrivão Rego, na rua das Trincheiras.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar huma mobilha ja uzada, sendo queira uma de jacarandá nova de bom gosto, composta de dose cadeiras, duas bancas, e um sofá, tudo por preço comodo dirija-se rua Estreita do Rosario D. 25, para tratar do ajuste.

☞ A remata-se em praça publica a quem mais der o sitio do manguinho, sendo no sabbado a tarde a primeira praça na porta do doutor juiz do civel da 3. vara no aterro da Boavista; quem pertender o dito sitio pode comparecer no dia asima prazado, e deste dia por diante té a 3. praça, o que se afirma hé que o sitio he em muito bom local, tem muitos arvoredos de fructo, caza de vivenda de pedra e cal, coxeira para 2 cavallos, cazas de pretos, com uma grande tarimba para 12 negros, caza para feitor, e pretas, 2 cacimba com bomba, e estribaria para 5 cavallos, e tão bem vende o sitio Arraal que foi do marroquim com muitos alvoredos de fructos e caza de taipa, tem grande terreno para plantação, e pasto para vacas de leite.

☞ A viuva do Cosme das Trevas Teixeira, aviza ao respeitavel publico, que ainda continua no profissão (de armador) de seu falescido marido; acha-se prezentemente com sortimentos para uma esplendida armação: para o que offerece o seu prestimo aos antigos freguezes, e aos que hão de concorrer, assegurando-lhes serem bem servidos, não só em armações, como em preço muito commodo

☞ Aluga-se a casa terrea sita na rua dos quarteis D. 6; quem a pertender dirija-se a Santo Amaro na entrada de Belem, a fallar com João Baptista Cludio Fresse no seu sitio.

☞ Aluga-se o armazem e todos os andares da casa da rua da Paria, com frente para a rua do Fagundes, grandes commodos em todos os andares quem o pertender procure na rua da Cadeia Velha, D. 35, para tratar.

☞ Constando ao abaixo assignado, que Antonio Fernandes de Azevedo, Irmão e Procurador bastante de Florinda Maria de S. Anna, anda offerecendo a venda com grande interesse duas propriedades de cazas, uma na rua do Aragão do bairro da Boavista, e outra nas 5 pontas, no de Santo Antonio do Recife, da posse e dominio da dita sua Irmã, pretextando ser para remediar as privações de uma outra Irmã viuva, e um filho d'esta, pois que não ha jámais quem com dito Fernandes queira negociar livremente; por este se faz publico, que se com effeito a noticia apparecida for veridica, que o pretexto referido é falso, e ninguem dê credito ao supposto vendedor, pois que o abaixo assignado, e sua mãi Maria Filippa do Espirito Santo, (pessoas a quem diz respeito o pretexto) não dependem, e nunca dependerão do supradito Fernandes, e antes pelo contrario estão sendo judicialmente opprimidos, e executados por couzas, que melhor é calar... ! ; assim pois a quem for offerecidos os predios, veja que negocio faz, pois que pode ser que até a proprietaria ignore a venda mencionada; pois se isto se verificar, daqui lhe tem de resultar a sua infallivel e total ruina.

Miguel Archanjo Fernandes Vianna.

☞ Annuncia-se, que ninguem contrate com o preto João Luiz de Medeiros, a compra de duas moradas de cazas de taipa, que elle tem, sitas no atterro dos Affogados, por se acharem as mesmas embargadas para segurança de uma divida.

☞ Um brazileiro cazado, e com familia, sabe bem ler, escrever, e contar, fferecesse para caixeiro de qualquer caixaria, menos a que lhe seja obrigado a dormir effectivo fora de sua caza: a pessoa que o pretender, dirija-se a rua de Hortas D. 42, lado do poente.

☞ Quem precizar de um caixeiro portuguez, idade 18 annos, para rua ou armazem de assucar, ou mesmo tomar conta de alguma venda por balanço, do que dá conhecimento a sua conducta; dirija-se a rua Direita D. 20, lado do Livramento.

☞ Aluga-se uma caza boa, com janelles de caixilhos, bons commodos, cuzinha fora, e arranjos para escravos, e para cavallos, quintal murado, cacimba e portão, com porto d'embarque, cita a margem da estrada, e perto pa ponte do Manguinho: a fallar com Manoel Pereira Teixeira, morador em seu sitio, perto da dita caza.

☞ Aluga-se para passar a festa uma excellente caza á margem do rio, com muitos commodos, no lugar do Cordeiro, a frente do sitio do Sr. Gabriel: a fallar na rua Nova, loja de ferragem D. 13.

☞ Quem tiver uma negra de meia idade, que saiba cozinhar, e a queirão alugar; annuncie sua morada.

☞ Quem anunciou querer comprar um braço de balança grande: no caso que ainda queira, pode dirigir-se a rua Nova, venda D. 25.

☞ Recebem-se alumnos para primeiras letras, e latim, por um preço mais comodo que em outra qualquer parte; assim como leciona-se em casas particulares das mesmas faculdades; advertindo-se, que tambem recebem-se alguns gratis que seus Pais não possão recompensarem: a pessoa que a isto se dedica tem bastante pratica, e muita actividade, e aproveitamento mostra; quem o precisar, annuncie.

☞ Paulo Joze Alves da Silva, comprou por conta de Joze Teixeira da Cunha, meio bilhete da 1. parte da 7. Loteria, a favor das obras do Theatro desta Cidade.

☞ Arrenda-se metade da prensa, que foi d'Alexandre Lopes Ribeiro, a qual serve tanto para prensa, como para soccar assucar: na rua do Vigario N. 7.

☞ Aluga-se um sobradinho no atterro das 5 pontas, defronte da fabrica de rapé: a fallar no mesmo.

☞ O Snr. Francisco Menezes, queira vir ou mandar buscar uma carta vinda do Porto: na rua Direita D. 64.

☞ Na caza de pasto, junto ao Theatro, preciza-se de uma pessoa que saiba marcar bilhar.

☞ Da-se 1:000U rs. a juros a 2 por cento ao mez, pelo tempo que se quiser, aceitando-se para segurança penhores de ouro, que cubrão a quantia e os juros, ou boas firmas, com a condição de serem pagos estes juros todos mezes: a quem convier, dirija-se a rua Direita, loja de coures D. 26, que se dirá quem os dá.

☞ Uma Senhora capaz, se offerece a ensinar meninas a ler, escrever, contar, cozer, e bordar todas as modas de fazer flores, e dourar, tudo com perfeição: quem do seu prestimo se quizer utilizar, dirija-se a rua do Queimado, loja D. 11.

☞ Da-se 400U rs. a juros sobre penhores de prata e ouro, por tempo de 6 mezes: quem quiser, dirija-se a rua do Rozario da Boavista D. 17.

☞ O Snr. Manoel Joaquim Muniz da Silva, queira annunciar sua morada para negocio de seu interesse, ou dirija-se a botica do Sr. Cyprianno Luiz da Paz, na rua do Collegio.

☞ Arrenda-se uma excellente casa de campo no principio da estrada da ponte de Uchoa, a margem do Capibaribe, na qual morou o Fidié: quem a pretender, dirija-se a J. X. Carneiro da Cunha, na rua da Praia.

☞ Pergunta-se ao Snr. Nicoláo Rodrigues da Cunha, Thesoureiro da projectada rifa do Snr. Ignacio de Jezus Bandeira, quando está resolvido a receber e pagar os bilhetes, que vendeu, visto não poder correr a mesma rifa.

☞ Desappareceu ou furtárão da olaria do Atterro, no dia 28 de Setembro, uma canoa de carreira em meio uzo, com 3 palmos e meio de boca, encavernada de novo: quem della tiver noticia, fará o favor mandal-a a mesma olaria ou annunciar.

☞ O Snr. A. C. R. queira da publicação deste annuncio quinze dias, vir tirar os penhores d'ouro e prata, que entregou sobre a quantia de 50U rs., cujo prazo já se acha vencido a mais de 8 mezes; o que não fazendo se passará a vendel-os para pagamento; ficando em virtude deste annuncio, e mesmo da clareza que passou, sem a menor responsabelidade.

☞ Aluga-se uma casa terrea com bons commodos, no principio do atterro dos Affogados, junto ao sobrado do Snr. Brito: quem a pretender, dirija-se a casa de Silvestre Joaquim do Nascimento, no mesmo atterro.

☞ Na noute do dia 30 de Setembro p. p., appareceu em minha casa o escravo Antonio, que meu Cunhado Francisco Carneiro da Silva, vendeu; e por isso aviza-se a seu Sr. para o vir bucar, e protesta-se não ser responsavel se dahi fugir; na rua de S. Gonçalo, junto a Igreja.

☞ A loja de marcineiro na travessa da Santa Cruz na Boavista, está para se despejar: quem a quiser alugar, dirija-se a venda defronte para tratar do ajuste. Na mesma venda tem bixas do Porto, muito boas, a preço de 500 rs. cada uma.

☞ Quem annunciou querer comprar uma manga de vidro liza; dirija-se a rua da Praia, armazem de Joze da Silva Campos.

☞ O Escriptorio das Hypothecas, se acha estabelecido na praça da Boavista D. 2, junto a botica do finado João Ferreira da Cunha.

☞ Preciza-se de um rapaz que tenha conhecimento de botica, ou mesmo para aprender: na rua do Rozario estreita, botica de João Pereira da Silveira, á tratar do ajuste.

☞ A pessoa que annunciou ter para vender um methodo de violão; dirija-se a rua do Livramento, D. 2.

☞ Aluga-se um bom armazem, proprio para qualquer estabelecimento, na rua do Rangel, D. 17: a tratar na rua do Queimado D. 13, com Guilherme Augusto Rodrigues Sette.

☞ Aluga-se uma excellente caza de pedra e cal, na Povoação de Bebiribe, com quintal murado, onde tem muita fructa e optimo banho atraz de caza, com bastante commodo: no armasem da rua Nova, D. 34.

☞ A pessoa que annunciou precizar fallar com Joze Pinheiro Velho Cabral de Mello; dirija-se a rua do Rozario estreita, na botica de João Pereira da Silveira.

☞ A pessoa que pedio emprestado um Diccionario Francez Alemão, e Alemão Fràcez, em 1 vol., na rua da Cadeia velha; D. 17; queira por obzequio ir entregal-o, que já faz bastante tempo que o pedio.

☞ Offerece-se um rapaz brazileiro, cazado, para caixeiro de cobrança, e dá fiador a sua conducta: a pessoa que se quiser utilizar de seu prestimo, annuncie por esse Diario para ser procurado.

☞ Quem annunciou querer comprar uma manga de vidro liza; dirija-se a rua Direita loja de fazendas D. 41.

☞ Dezeja-se fallar com o Snr. Manoel Joze Pereira, para se entregar duas cartas vindas do Porto, e tambem umas encomendas: na rua do Crespo D. 12.

☞ Na paderia do Arco de Santo Antonio, continua-se a vender excellente pão e bolaxa, a 100 rs. a libra, e bolaxa por arroba a 2560 rs.

☞ Sendo existão nesta praça os Snrs. Gonsalo de Souza Campos, e Antonio Joze Girão Junior; queirão dirigir-se a rua da Cadeia do Recife loja de fazenda, n. 17, que se lhe dezeja falar.

☞ Alluga-se o segundo andar da casa D. 4 da rua do Queimado, quem o pertender dirija-se a loja do mesmo.

Avisos Maritimos.

PARA O ASSU', no dia 6 do corrente mez de Outubro o Patacho Nacional Laurentina Brazileira; quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao seu proprietario Lourenço Joze das Neves, na rua da Cruz, numero 32.

PARA O ARACATY sahirá no dia 12 do corrente por ter parte de sua carga prompta, a bem conhecida e velleira Sumaca Nacional Delmira, Mestre José Joaquim Alves, quem quiser carregar ou ir de passagem entendase com o dito Mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro na rua da cadeia do Recife.

Compras

☞ Dous cavallos proprios para cangalha; no beço largo da Matriz de Santo Antonio, D. 6.

☞ 200 Pessas de ouro a 14,600 reis; no Armazem de vidros ao lado da Cadeia, na rua de S. Francisco, D. 5.

☞ Uma carteira piquena de uma só face já em meio uzo; na Paderia da rua da Senzalla velha, D. 30.

☞ Uma carroça que pegue em pipas, puxada por 2 bois; annuncie, ou dirija-se a rua do Caldereiro, D. 52.

☞ Uma corrente de ouro que seja boa e sem feitio; na rua da Roda, D. 15.

Vendas

☞ Um negro robusto, e optimo cozinheiro; na rua do Cabuga, loja franceza.

☞ Uma porção de tamarindos; no atterro da Boavista, D. 19.

☞ Um cavallo lazão de bonita figura, carregador baixo athe meio, e muito novo: assim como uma marqueza de palinha, uma duzia de cadeias de palinha, um jogo de bancas sem gaveta, tudo de condurú, tudo já em meio uzo, e por preço commodo; no Patio de S. Pedro, D. 10.

☞ Pez de coqueiros para mudar; no sitio que foi do falescido Capitão Custodio, na Boa-viagem.

☞ Uma escrava de idade 40 annos, boa cuzinheira; na rua do Rozario estreita, D. 17.

☞ As seguintes obras em Francez, em bom uzo, codigo do commercio, direito da gente, curso de direito, obra de filangieri; no atterro da Boa-vista na fabrica de charutos, D. 13.

☞ Uma caza terrea de pedra e cal; com chãos proprios, com grande quintal todo sercado de limão com varias arvores de fructo ja de bom tamanho, com cacimba de muito boa agoa de beber, na Solidade junto da tenda de ferreiro; a tratar na Solidade na estrada que vai para o Manguinho, no sitio que foi do falescido Bernardo da Gama.

☞ Um braço de balança portugues, com conxas, proprio para armazem d'assucar, e um par de mangas de vidro; nas cinco Pontas, D. 12.

☞ Um moleque de nação muçambique, com 18 annos de idade, e uma moleca de nação, de idade de 14 annos; na rua da Praia serraria do Cardial.

☞ Dous escravos de 22 annos de idade, de bonitas figuras, e optimos canoeiros; na ponte velha, no depozito d'agoa do Catão.

☞ Uma morada de caza terrea de pedra e cal, com um pedaço de muro na frente da outra propriedade, e do outro lado portão com quintal, e um sitio com terras proprias, e bastantes arvoredos de fruto. terras para plantação, e baixa para capim, e ainda se faz mais interesse por ser dentro da Cidade; em Olinda na ladeira da Sé, sobrado unico se dirá quem vende.

☞ Uma canôa meia aberta, de familia, concertada de novo, e prompta de tudo; na rua da Praia, na serraria de Vapor; a tratar com o dono da dita serraria.

☞ Um bom molato de muito boa figura, de 24 annos de idade - na loja de fazenda; na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

☞ Charutos verdadeiros da havanna, manilha da fabrica de Gros da Bahia; em caza de A. Hosch, na rua da Cadeia velha, D. 17, no primeiro andar.

☞ Farinha de trigo de superior qualidade da bem conhecida marca SSSF — e SSF, e potassa da Russia; no armazem de Augusto & Companhia; na rua de Apollo.

☞ Uma preta optima cozinheira, com perfeição lava, coze, e engoma; na rua do Tropiche novo, n. 16.

☞ Vinho de Bordeaux em quartolas, garrafões, e garrafas; na rua da Cadeia velha, D. 17, no primeiro andar.

☞ Solideus, proximamente vindos da Bahia; na loja de Carioca & Sette.

☞ Dous bicudos, um corió, um canario de Imperio optimo cantador, e um oitante de nautico; na rua do Rangel, D. 6, lado do nascente.

☞ Fazenda de palha da india, propria para jaquetas por ser muito fresca, e muito dura, a preço de 320, 480, e 800 reis o covado na rua do Crespo, loja D. 12 de Manoel Joze de Souza & Companhia.

☞ Um boi manço acostumado andar em carroça, e bom de cambão, feito ao pasto, e bem gordo; no armazem da rua Nova, Decima 34.

☞ As terras do Engenho Aburá, e o grande sitio dos Curais anecho, perto de Mocos; a tratar com a administração dos fundos da Companhia Geral extinto de Pernambuco, e Parahiba.

☞ Os livros seguintes, obra de virgilio, salustio, cicero, logica de gemense em portuguez, Telemaco em 2 tomos e em portuguez, dicionario dos verbos inrigulares da lingoa franceza, por menos do que em outra qualquer parte; na rua d'Agoas verdes, D. 36.

☞ Barris de vinho vazios, e garrafas; na rua do Aragão, D. 12.

☞ Excellente farinha de trigo para pão e bolaxa, e pelo modico preço de 9, 10, e 12$ rs., a dinheiro ou praso: no armazem de taboado de pinho, por detraz do Theatro.

☞ Tinta verde de superior qualidade, barris de 28 libras a 160 reis a libra; no caes d'Alfandega, armazem de Francisco Dias Ferreira.

☞ Meia duzia de cadeiras de Angico, em bom uzo, pela quantia de 30$ reis; na rua de S. Thereza na caza do Snr. Joaquim Joze Lobato.

☞ Manteiga da mais superior a 640, dita 480, dita a 320, dita para tempero em barril 160 reis, em arroba 200 reis, dita de porco em barril 260 reis, em libra 320, azeite dosse em canadas a 4,000, em garrafa 560, dito de carrapato 3,200 a canada, em garrafa 440, sevada 120 reis a libra, bolaxinha ingleza a 4,000 a barrica, em libra 200 reis, dita de soda fina a 320 reis a libra; batata ingleza a 1,280 arroba, vinho da madeira muito superior engarrafado, sal de Lisboa muito alvo a 1,600 medida velha, café da terra, e do Rio a 5,000 arroba, em libra 180, chá do mais superior a 2,560 reis, dito 2,400, queijos a 1,280 reis; na rua Nova, venda D. 33.

☞ Um terreno no seguimento da rua da Roda, com 120 palmos de frente, e 140 de fundo já com alicerce na frente; a fallar na mesma rua sobrado que tem lampião, de 1 andar, pegado ao ferreiro.

☞ Duzentos a trezentos alqueires de sal muito graudo; a Bordo do Brigue Escuna S. Joze, ou trata-se com Delfino Gonçalves Pereira Lima.

☞ Uma parte de sobrado de 3 andares na rua da cadeia do Recife n. 41, o qual está avaliado em 16:000,000, e rende presentemente annual 1,750,000; a tratar na rua nova D. 26 no segundo andar.

Escravos Fugidos

☞ Fugio á um mez pouco mais ou menos uma negra, de nação Angola, representa ter trinta as., alta, cheia do corpo, com um dente de menos na frente, de nome Roza; quem a pegar leve-a ao Forte do matto, na venda de Joaquim Francisco de Alem, que será generozamente recompençado.

☞ Dezapareceo desta praça no dia 29 de Setembro findo, um negro de nome Apolinario, que vulgarmente lhe chamão cassange, foi escravo de Joaquim Bizerra, morador nos Torrões, levou vestido camiza, e siroula de panno de algodão da terra, calça de brim branco velha, altura regular, cabellos vermelhos, pernas finas, pés grandes, e cor bem preta, porem um tanto amarello de beber caxaça; os aprehendedores leve-no a rua d'Agoas verdes, caza D. 33.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	$	16$000	Ql.	12$000	Ql.	F.
Agoa raz	Spirit of turpentine		1$000	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1$000	1$100	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	$	10$000	Bl.	8$300	Bl.	
Alfazema	Lavander	4$000	4$800	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	15$000	16$000	Br.	Valor	Br.	Eff
Alvaiade	White lead	4$000	4$700	Ar.	15$	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$100	$140	Lb.	$	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4$500	4$800	Ar.	4$000	Ar.	Ab
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels	$	$120	Lb.	12$000	Ql.	
Aniagem	Creguellas	$240	$360	Vr.	220 300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$120	$200	Lb	$140	Lb.	
„ de latão	Brass „ „	$540	$750	„	$500	„	
Arcos de ferro	Iron hoops	$	7$500	Ql.	6$400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	$	8$000	„	1$440	Ar.	Nb
„ „ Nacional	„ of the country	1$600	2$600	Ar.			
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	$	1$950	Gl.	200$000	Pp.	
„ de Portugal	„ Portugal	1$950	2$000	G.	200$000	Pp.	
„ de Peixe	Whale oil	$	$960	„			
BACALHAU	Codfish	10$200	10$400	Ql.	8$000	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	$500	$600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	$	1$300	ûa	$600	ûa	P.
„ „ abatidas	shooks	1$000	1$100	„	$600	„	Eff.
Batatas	Potatoes	$	1$200	Ar.	3$000	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	32$000	36$000	Dz.	1$000	b.	Nh
Breu	Rosin		5$000	Br.	3$200	Ql.	Nh
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	13$000	14$000	Pç.	12$000	P.	
„ „ a imitação	„ imitation	$	10$000	„	10$000	„	
Bolaxa fina	Bread pilot	$	8$000	B.	4$000	Ar.	
„ ordinaria	„ navy	$	4$000	„	1$600	„	
Bolaxinha	Crackers		3$000	Bl.	4$000	Bl.	F.
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	22$000	24$000	Ql.	18$000	Ql.	Nh
„ „ de Cairo	Coir Cordage	$	19$000	„	14$000	„	Nh
Caffe'	Coffee	4$000	4$400	Ar.			Nb
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1$100	2$000	„			
„ „ de Montevideo	„ „ Montevideo	1$100	2$000	„	1$600	Ar.	Nb
„ de vacca salgada	Beef Salted	$	20$000	B.	2$000	„	
„ de Porco	Pork Salted	$	20$000	„	4$000	„	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	12$000	14$000	Dz.	15$000	Dz.	F.
Carvão de pedra	Coal	$	10$000	To.	16$000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$	$700	Lb.	$600	Lb.	V.
„ branca	„ white	$800	$820	„	$600	„	
Chá Hisson	Tea Hysson	$	1$650	„	1$000	„	F
„ perola	„ Pearl	$	1$650	„	1$200	„	Ab
Cerveja branca	Ale bottled	3$000	3$600	Dz.	4$000	Dz.	
„ preta	Porter	3$500	4$000	„	4$000	„	F.
Chumbo em barra	Lead in bars	$	12$500	Ql.	10$000	Ql.	F.
„ em lençol	„ Sheet	$	14$000	„	10$000	„	
„ de munição	„ Shot assorted	$	16$000	„	15$000	„	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$	$580	Lb.	$480	Lb.	
„ „ forro e pregos	Sheathing and nails	$580	$600	„	$480	„	
ENCHADAS	Hoes	$	$600	ûa	$120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-tone	$	1$500	Ar.	1$400	Ar.	Ab
Epingardas lazarinas	Portuguese guns	$	4$200	ûa		Fa.	
Estopa	Bagging	$160	$170	ya	$160	V.	eff.
Erva-doce	Anise seed	$	5$000	Ar.	3$200	Ar.	
Estanho	Pewter	$	$440	Lb.	$360	Lb.	Eff
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	13$000	14$000	Ba	16$000	Ba.	
„ velha	„ old dito	11$000	12$000	„	„	„	
„ Franceza	„ French	$	$	„	„	„	Nh
„ Trieste	„ Trieste SSSF	$	17$000	„	„	„	
„ Baltico	„ Baltic	$	$	„	„	„	
„ fabrica da Boa vista	„ Pernam Mil XXXF		16$000	„	„	„	
„ „ „	„ „ XXX		14$000	„	„	„	
Farelo	Bran	$	3$000	„		„	
Feijão	Beans	6$000	8$000	„	3$000	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	$	19$000	Sa	16$000	Cx.	
„ de ferro Inglez	Sheet Iron	9$600	10$000	Cx.	8$000	Ql.	Nh
Fio de vella	Twine sail maker	$400	$440	ûs	$400	Lb.	
„ Porrete	Pack tread	9$000	10$000	Lb.	6$500	Ar.	
„ de Sapateiro	Shoe makere thread	$	$600	Ar.	$520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	6$600	6$800	Lb.	5$000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliç	POR	OBS
Ferro da Suecia	Iron Swedish	$	9$000	Ql.	7$000	Ql.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	$	9$000	Gr	6$500	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dame-johns	$	$700	Hu	400 800	um	
Genebra em botijas	Gin in jars	$	3$200	Dz.	3$000	Dz.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	28$000	30$000	Pç.	20$000	Pç.	F
„ „ a imitação.	„ „ imitation	22$000	24$000	„	12$ 14$	„	
„ inglezas estreitas	„ English narrow	$	16$400	„	12$ 16$	„	F
Louça ordinaria ingleza	Earthenware		170	pc.		p c.	
MANTEIGA ingleza	Butter English new	$450	$480	Lb.	$400	Lb.	
„ Franceza	„ French	$330	$370	„	$400	„	
Machados do Porto	Portuguese axes	$450	$480	um	$500	um	Ab
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	4$800	5$000	Ar.	4$000	„	
Milho	Indian Corn	$	5$000	Alq	$	Alq	F.
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	$	1$300	Gl.	$150	Lb.	ff.
„ em botijas	„ „ in jars	$	1$400	„	$150	„	Ab
Panno de linho de Feira	Portuguese linnen Fold	$500	$540	Vr.	$320	Vr.	Ab
Papel de peso coroinha	Paper loter	2$400	2$600	Re.	3$500	Re.	
„ almaço asul 1.a	„ almasso blice 1	$	2$050	„	2$800	„	
„ „ 2. e 3.	„ „ 2. e 3.	2$400	2$800	„	2$800	„	
„ „ branco	„ „ white	2$000	2$400	„	1$900	„	Ab
„ floreie	„ florete	1$800	2$000	„	1$800	„	
„ „ 2 „	„ „ 2. „	$	1$600	„	1$800	„	
„ de embrulhar marca g.	„ Wrapping large.	$	1$200	„	2$000	„	
„ „ pequena	„ „ Small	$	1$000	„	$600	„	
Papelão	Pasteboard	3$600	4$000	M.	2$400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	$550	$600	Hu	$800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	$	4$600	Cx.	4$000	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	$	$160	Lb.	$150	Lb.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	12$000	13$000	Ba.	10$000	Ba.	Nh
Polvora	„ Gunpowder	$	$520	Lb.	$450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	$	$170	„	$200	Lb.	Ab
„ da Russia	„ „ Russian	$	$200	„	$200	„	
Pregos caibrar	Nails 4 in	$	4$500	Mi.	10$000	Ql.	
„ caixar	„ 3 „	2$100	2$200	„	16$000	„	
„ ripar do Reino	„ 1 1/2	$	$900	„	16$000	„	
„ da terra	„ 1 1/2	1$000	1$100	„	16$000	„	p.p
„ de construcção	„ 5 o/o 8 in.	$	$100	Lb.	8$500	„	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	9$600	10$500	Ar.	6$400	Ar.	
„ de outras partes	„ others	6$000	9$600	„	6$400	„	
Paios de Lisboa	Susages Lisbon	2$000	2$200	Dz.	2$400	Dz.	
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	1$000	1$050	Hu	$700	Hu	
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia		1$000	Lb.			
„ de Lisboa	„ Lisbon	$	2$400	„	4$000	Lb.	Nh
Retroz	Sewing Silk	7$000	8$000	„	8$000	„	
SABAO' amarello	Soap yellow	$	$095	„	3$840	Ar.	Nh
„ do Mediterrano	„ Mediterranean	$120	$140		3$840	„	Nh
Salitre refinado	Saltpeter refined	$	$200	„	5$000	Ar.	
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	$	$800	Alq	$600	Alq	
Salça parrilha	Salsaparilla	$	20$000	Ar.	10$000	Ar.	Nh
TABACO maependim	Tabaco Maependim	$	5$000	Ar.	10$ 00	„	
Taboado de pinho	Pineboards	$050	$060	Pe.	40 45	Pé	
Toucinho de Santos	Bacon	$	5$000	Ar.	$	Ar.	
„ de Lisboa	....	7$800	$200	„	5$000	„	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	41$000	48$000	Pp.	60$000	Pp.	Ab
„ do Mediterraneo	„ Mediterranean	30$000	35$000	Pp.	60$000	Pp.	F.
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	$	120$000	„	130$000	„	
„ „ Branco	„ „ White	$	115$000	„	130$000	„	
„ „ outros autores tinto	„ other brands	70$	100$000	„	95$000	„	
„ „ Malaga secco b. p. P.	„ Malaga „ P. „	$	105$000	„	85$000	„	
„ „ Cette tinto	„ Cette red „	$	75$000	„	80$000	„	
„ „ Espanha	„ Catalonia „ „	$	75$000	„	85$000	„	
„ „ Sicilia	„ Sicily „ „	$	60$000	„	110$000	„	
„ „ Pip. Cat.	„ Span. Pipe	$	54$000	„	110$000	„	Nh
„ Muscatel	„ Muscatel	$	$	„	100$000	„	
„ „ engarrafado.	„ bottled	$	5$000	Dz.	2$400	Dz.	
„ Bordeux „	„ claret „	8$000	12$000	„	132$000	P.	
„ Champagne „	„ Champaigne „	18$000	20$000	„	360$000	„	Nh
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	10$000	12$000	Cx.	$070	pé	
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$	$780	Lb.	$000	Lb.	
„ de cebo	„ tallow	$200	$220	„	7$000	Ar.	Nh

EXPORTAÇÃO	ESPORTS.	Preço da Praça		POR	Avaliaç.	POR
Agoa-ardente Caxaça	Rum	40$000	45$000	Pipa	40$00	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	6$400	6$500	Arr	6$500	Aroba
„ 2. „	2,	5$400	5$500		5$500	„
Assucar b. encaixado. 1. sorte	Sucar in cases white 1. q.			„	2$050 1q	„
„ „ „ 2. „	„ „ 2. „			„		„
„ „ „ 3. „	„ „ 3 „	500		„		„
„ „ „ 4. „	„ „ 4. „			„	1$650 2q	„
„ „ „ 5. „	„ „ 5. „			„		„
„ „ „ 6. „	„ „ 6. „			„		„
„ Mascavado „ 1. „	„ brown 1. „			„	1$450 1q	„
„ „ „ 2. „	„ „ „ 2. „			„		„
„ Branco embarricado Novo	„ inbarrels whites	$	$	„		„
„ Mascavado „ „	„ „ brown	$	$	„		„
„ branco em sacos						
„ mascavado „		$	$			
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	$	$125	Libra	3$840	Hum
Meios de Solla	Tanned hides		2$000	Hum	2$200	„
Chifres da terra	Ox-horns		5$000	Cento	3$000	Cen
„ do Rio Grande, novilho.	....		6$000			

FRETES.

Assucar	Para Liverpool	£ 2.	por Ton.	e 5 o/o primagem	Nominal
	„ Canal entre Hamburgo e Havre	£ 2. 15. 0	„	„	
	„ „ incluindo portos Inglezes	£ 2. 15. 0	„	„	„
	„ Genova	£ 2. 10.	„	„	„
	„ Hamburgo	Não ha		„	
	„ Baltico			„	
	„ Trieste	£ 3. 0. 0.	„	„	
	„ Estados Unidos	1/2 o/o	„	„	
	„ Portugal	250 Reis por @ sem primagem.			
	„ França	70 a 80 francos por Ton		e 10	
Algodão	„ Portugal	500 por @ sem primagem			
	„ França	400 reis por @ e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 F.			„
	„ Inglaterra	5/8 por e 5 o/o			
	„ Barcelona	500 reis por @ e 10 o/o — „ 800 rs. o peso			
Couros	„ Inglaterra	£ 3. por Ton e 5 o/o por cento			Nominal
	„ França	200 reis cada um e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 Fr.			
	„ Estados Unidos	3/4 o/o e 5 o/o			

OBSERVACOENS.

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do chá, que paga 30 por cento e polvora que paga cincoenta por cento, sobre as avaliacões da pauta geral do Imperio, e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addicional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó de seda e linho, obras de outro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre as fazendas seccas aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brazil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 reis por canada excepto agoa ardente de fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se á os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em casco e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagem.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte — Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento: Alem destes direitos pagão as taxas de 160 reis em cada caixa, de 40 reis em fecho, de 20 reis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e Fumo, que pagão 5 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO — As transacçoens tem sido regulares a 29 1/2: consta porem que huma letra de fora foi negociada a 30 d.

ALGODÃO' — As entradas no decurso da semana tem sido regulares, e as vendas tem-se effectuado de 6$400 a 6$500

ASSUCAR — Está em apathia e algumas caixas se venderão a 500 rs. por arroba sobre o ferro.

COUROS— São mais Procurados e por isso subirão mais 5 reis do preço cotado a semana passada alguns lotes obtiverão a 125 rs por libra.

FARINHA — Chegarão algumas pequenas porçoens que não forão ainda vendidas.

BACALHAU — Chegarão dous carregamentos de 4010 barricas do novo que se venderão nos preços cotados.

CARNE DE CHARQUE — Entrou um carregamento de Montevideo que elevou o deposito a 65000 arrobas

VINHOS — Entrarão em dous navios 150 pipas de Barcelona e Genova as quaes se venderão a 75$000 A sahida deste genero he limitada e talvez essa porção seja sufficiente para a precisão actual

RECIFE; NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1841